



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS EM RESIDÊNCIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS PELAS EXPLOSOES NO CANAL DO SÃO FRANCISCO, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão Especial de Avaliação dos danos causados em residências e órgãos públicos desta cidade, pelas explosões no canal do São Francisco, para exercer atividades internas e externas a Câmara Municipal de Penaforte – CE, durante um ano, a iniciar a partir da publicação desta.

Art. 2º - Ficam NOMEADOS os vereadores abaixo, para composição da respectiva Comissão:

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS EM RESIDÊNCIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS PELAS EXPLOSOES NO CANAL DO SÃO FRANCISCO:

Presidente – JOAO INALDO DOS SANTOS

Relator – RONALDO BATISTA DA SILVA

Secretário – MANOEL PEREIRA ANGELO

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 22 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara